PODER LEGISLATIVO

RECEBEMOS
EM: 16/05/2013
HORÁRIO: 11 hs 57 Min.
Assinatura

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES
Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo

INDICAÇÃO Nº 318 /2013, DE 10 DE MAIO DE 2013.

INDICANTES: VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES; VEREADOR ERLEY BRITO "LÊCA".

INDICADO: Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

ASSUNTO: ADOÇÃO DE ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA CRIAÇÃO DO REFIS PARA VIABILIZAR A NEGOCIAÇÃO DOS DÉBITOS ATRASADOS DO IPTU DOS CONTRIBUINTES, RELATIVOS AOS EXERCICIOS 2009 A 2011 NA CIDADE DE GURUPI, COM OBJETIVO DE DIMINUIR A INADIMPLÊNCIA DOS ADMINISTRADOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 375/2013
DATA 13 MAIO 2013 HORAS 08:49
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 14/05/2013

Os Vereadores que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. **Laurez da Rocha Moreira,** a ADOÇÃO DE ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA CRIAÇÃO DOS REFIS PARA VIABILIZAR A NEGOCIAÇÃO DOS DÉBITOS ATRASADOS DO IPTU DOS CONTRIBUINTES, RELATIVOS AOS EXERCICIOS 2009 A 2011 NA CIDADE DE GURUPI, COM OBJETIVO DE DIMINUIR A INADIMPLÊNCIA DOS ADMINISTRADOS.

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário. Indica providências cabidas e necessárias ao Prefeito Municipal de Gurupi - Laurez Moreira, visando a regular a forma de condições de pagamentos facilitados em relação a débitos atrasados de IPTU relativo aos exercícios de 2009 a 2011, pois segundo a Constituição Federal nas atribuições de competência municipal atribui que, compete a administração pública municipal instituir impostos sobre propriedade predial e territorial urbana, e dentro de suas competitividades têm autonomia para regularização de débitos atrasados deste imposto, incluindo este, formas e condições facilitadas para os contribuintes.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social e também da administração.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES, aos 10 dias do mês de MAIO de 2013.

VALDÔNIO RODRIGUES
VEREADOR – PSB

ERLEY BRITO "LÊCA"
VEREADOR - PSB